

PORTARIA Nº 08/2025/GAB-SAAP/SEJUS

Cria o Conselho Disciplinar da Cadeia Pública de Colniza-MT.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais, e, em conformidade ao disposto no artigo 59 da Lei de Execução Penal (Lei nº 7.210/1984) e no artigo 2º do Decreto nº 1.899, de 26 de agosto de 2013;

Considerando o Processo SEJUS-OFI--2025/05734 que indica os membros e seus suplentes a compor o Conselho Disciplinar da Cadeia Pública de Colniza-MT.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR os servidores abaixo relacionados para composição do Conselho Disciplinar da Cadeia Pública de Colniza-MT:

Presidente: Jociete Geremias da Silva mat. 233339;

Suplente: Rodrigo Alex de Souza Oliveira mat. 319486;

Membro I: Aclécia G Kremer Maximiano mat. 251741

Suplente: Vagner Pereira dos Santos mat. 140540;

Membro II: Moisés Farias de Vasconcelos mat. 251840;

Suplente: Edmar de Souza Dutra mat. 144930.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 22 de abril de 2025.

(original assinado)

ANDRÉ FERNANDES FERREIRA

Secretário Adjunto de Administração Penitenciária

Secretaria de Estado de Justiça